



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0266/2022

Em São Pedro da Aldeia, 04 de Abril de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL, NA RUA PREFEITO WALDIR DA SILVA LOBO, EM FRENTE AO Nº 663, PRÓXIMO AO COND. CHÁCARA DA ALDEIA, NO BAIRRO MORRO DOS MILAGRES, NESTE MUNICÍPIO. (URGENTE)

O Vereador, subscrito com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal a premente necessidade de proceder junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a construção de galeria de água pluvial, na Rua Prefeito Waldir da Silva Lobo, em frente ao nº 663, próximo ao Cond. Chácara da Aldeia, no Bairro Morro dos Milagres, neste Município. (URGENTE)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender inúmeras reivindicações dos moradores e usuários (comerciantes e clientes), por ocasião da nossa visita no dia 02/04/2022, após o intenso temporal na madrugada, tratando-se de uma medida necessária, com o objetivo de evitar transtornos com o escoamento da água pluvial naquela rua, em especial no período de fortes chuvas, considerando que a água não tem por onde escoar, empossando na rua e invadindo as residências. Esse local, durante todo o ano é alvo de ação do poder público no sentido de realizar a recuperação da rua, porém, o serviço tem pouca durabilidade, uma vez que, além do acúmulo da água da chuva o local também sofre com o despejo de água servida, o que traz enorme prejuízo ao erário devido a prática do retrabalho, muitas vezes, em um curto espaço de tempo. Desta forma o poder público estará solucionando os problemas enfrentados por seus moradores e comerciantes, garantindo assim uma melhor qualidade de vida e saúde da população. Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o desenvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2022.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)